

Aos trinta dias do mês de Junho do ano de mil novecentos e trinta e dois nesta freguesia de São Pedro de Paços, concelho de Fátima de Lúcia, e casa das sessões da Junta de freguesia, si compareceram, pelas nove horas, os vizinhos da Comissão Administrativa da mesma freguesia, a fim de procederem à sua sessão ordinária. O certo a uns o cidadão fugitivo apresentou a conta de recita e despesa relativa ao ano económico que hoje finda. Fundamente examinada e verificando-se a sua regular orçamentação foi aprovada, constatando-se a existência de um saldo positivo na importância total de trinta e sete mil e trezentos e setenta e sete, deliberando-se, por fim, que a mesma fosse

se patente aos paroquianos durante o tempo fixado na lei para depois ser enviada à autoridade Administrativa do concelho, a fim de obter a sua definitiva aprovação. E nada mais havendo sobre que deliberar, o fugitivo levantou a mão, do que se concluiu e devidos efeitos, se houverem esta que vai vir assinada. E eu José Manuel Gonçalves, secretário interino, a publiqui

Jose e Manuel Ribeiro
Manoel António da Cunha